



Diga Não à Violência contra a Pessoa Idosa

*Cartilha informativa em alusão
ao 15 de Junho - Dia Mundial de Conscientização
da Violência contra a Pessoa Idosa*


AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju


PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

O que é violência contra a pessoa idosa?

É qualquer ação ou omissão que cause dano, sofrimento ou angústia a uma pessoa com 60 anos ou mais. Pode ocorrer em casa, em instituições ou na comunidade.



Como identificar sinais de violência.

- Mudança repentina no comportamento.
- Medo excessivo ou retraimento.
- Lesões inexplicáveis.
- Má higiene e desnutrição.
- Reclamações sobre maus-tratos.

Por que esta data é importante?

No dia 15 de junho, o mundo se une para combater um problema muitas vezes invisível: a violência contra as pessoas idosas. Esse dia é um chamado à reflexão, ao respeito e à ação.

Tipos de violência mais comuns

Física

É uma das formas mais visíveis e graves de violação de direitos do idoso. Envolve o uso da força física ou objetos, com o objetivo de causar dor, lesão, incapacidade ou até a morte.

Psicológica

São maus-tratos como humilhações, gritos e isolamento social, que causam sofrimento mental, angústia, medo ou perda de autoestima, mesmo sem deixar marcas físicas visíveis.

Financeira e/ou Patrimonial

Ocorre quando alguém se aproveita da condição da pessoa idosa para obter vantagens econômicas, prejudicando seu patrimônio, renda ou uso dos seus próprios bens.

Negligência

É uma das formas mais comuns de violência, onde há a falta de cuidados essenciais para garantir a saúde, segurança, alimentação, higiene e bem-estar do idoso, muitas vezes cometida por familiares, cuidadores ou instituições.

Institucional

É quando uma instituição nega, dificulta ou presta de forma inadequada serviços que deveriam proteger ou cuidar do idoso, ou quando trata o idoso com desrespeito, humilhação, negligência ou maus-tratos.



O que fazer em caso de suspeita?

Converse com a pessoa idosa com empatia.



Disque 100

 (61) 9 9611-0100

(ANÔNIMO E GRATUITO)

Casa dos Conselhos Municipais

Praça Camerino, 66,
Centro. Aracaju/SE

3179-1346 / 3214-3826

E-MAIL:

conselho.terceiridade@aracaju.se.gov.br



Como Podemos Prevenir?

- Promova o respeito intergeracional.
- Apoie programas de inclusão social.
- Escute e valorize as histórias e vivências dos idosos.
- Encoraje a denúncia e o acolhimento.



Direitos da Pessoa Idosa

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) garante:

- Prioridade no atendimento em serviços públicos e privados
- Acesso à saúde, transporte, educação e cultura
- Proteção contra qualquer forma de negligência ou violência

Núcleo
Psicossocial



79 9 8134-5347

Disque 100



Prefeita de Aracaju

Emília Corrêa Santos Bezerra

Vice-Prefeito

José Ricardo Marques dos Santos

Diretor-Presidente do AjuPrev

Luciano Paz Xavier

Elaboração

Ascom / AjuPrev

Alexandra Brito

Prijeto Gráfico

Vaguiner Feitoza



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE